



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
**CNPJ: 83.334.672/0001-60**

Administração  
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 - OBJETO:**

**1.1.** O presente Termo de Referência – TR tem como objetivo a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Tendas Piramidal destinadas a atender as demandas das Secretarias e órgãos do Município de Ulianópolis-PA.

### **2. JUSTIFICATIVA:**

**2.1.** A presente solicitação tem como justificativa o calendário de ações sociais previstas para os anos subsequentes, e por este motivo se faz necessário a aquisição das tendas, visando proteger contra as intempéries climáticas para acomodar as pessoas e materiais diversos envolvidos nos trabalhos de campo, pois a maior parte destas ações educativas acontece ao ar livre e tanto o público alvo (crianças, adolescentes e adultos) quanto os servidores participantes que ficam expostos às condições climáticas. Dessa forma, torna-se imprescindível tais materiais, para atender a Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA e todos os seus Órgãos, como:

**2.1.1.** Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

**2.1.2.** Secretaria Municipal de Saúde;

**2.1.3.** Secretaria Municipal de Educação;

**2.1.4.** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

**2.1.5.** Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

**2.1.6.** Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo;

**2.1.7.** Secretaria Municipal de Assistência Social;

**2.1.8.** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

**2.2.** A quantidade solicitada esta justificada de acordo com as solicitações dos órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, conforme as demandas dos ofícios que consta nos autos do processo.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**3.1.** A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

#### 4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS:

4.1. As descrições e quantitativos dos produtos estão no quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÕES	QUANT
01	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tamanho 10x12metros;</li> <li>• Lona Certificada;</li> <li>• Lona na cor branca;</li> <li>• Lona constituída de poliéster de alta tenacidade e revestida com PVC em ambas faces, com tratamento antichamas e químicos contra raios UV/IV, fungos e mofo;</li> <li>• Estrutura fabricada em chapa de ferro tubular soldada por sistema MIG;</li> <li>• Galvanizada de alta resistência, montada com sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável;</li> </ul>	07
<b>ESPECIFICAÇÕES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quantidade de queda d'água: 04 (quatro)</li> <li>• Altura do pé direito: 2,10 a 3m</li> <li>• Cumieira: Tipo pirâmide</li> </ul>		
<b>DESCRIÇÕES</b>		
02	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tamanho 5x5metros;</li> <li>• Lona Certificada;</li> <li>• Lona na cor branca;</li> <li>• Lona constituída de poliéster de alta tenacidade e revestida com PVC em ambas faces, com tratamento antichamas e químicos contra raios UV/IV, fungos e mofo;</li> <li>• Estrutura fabricada em chapa de ferro tubular soldada por sistema MIG;</li> <li>• Galvanizada de alta resistência, montada com sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável;</li> </ul>	30
<b>ESPECIFICAÇÕES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quantidade de queda d'água: 04 (quatro)</li> <li>• Altura do pé direito: 2,10 a 3m</li> <li>• Cumieira: Tipo pirâmide</li> </ul>		
<b>DESCRIÇÕES</b>		
03	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tamanho 6x6metros;</li> <li>• Lona Certificada;</li> <li>• Lona na cor branca;</li> <li>• Lona constituída de poliéster de alta tenacidade e revestida com PVC em ambas faces, com tratamento antichamas e químicos contra raios UV/IV, fungos e mofo;</li> <li>• Estrutura fabricada em chapa de ferro tubular soldada por sistema MIG;</li> </ul>	06

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Galvanizada de alta resistência, montada com sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável;</li> </ul>	
<b>ESPECIFICAÇÕES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Quantidade de queda d'água: 04 (quatro)</li> <li>Altura do pé direito: 2,10 a 3m</li> <li>Cumieira: Tipo pirâmide</li> </ul>		
<b>DESCRIÇÕES</b>		
04	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tamanho 3x3metros;</li> <li>Lona Certificada;</li> <li>Lona na cor branca;</li> <li>Lona constituída de poliéster de alta tenacidade e revestida com PVC em ambas faces, com tratamento antichamas e químicos contra raios UV/IV, fungos e mofo;</li> <li>Estrutura fabricada em chapa de ferro tubular soldada por sistema MIG;</li> <li>Galvanizada de alta resistência, montada com sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável;</li> </ul>	04
<b>ESPECIFICAÇÕES</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Quantidade de queda d'água: 04 (quatro)</li> <li>Altura do pé direito: 2,10 a 3m</li> <li>Cumieira: Tipo pirâmide</li> </ul>		
<b>DESCRIÇÕES</b>		
05	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tamanho 10x10metros;</li> <li>Lona Certificada;</li> <li>Lona na cor branca;</li> <li>Lona constituída de poliéster de alta tenacidade e revestida com PVC em ambas faces, com tratamento antichamas e químicos contra raios UV/IV, fungos e mofo;</li> <li>Estrutura fabricada em chapa de ferro tubular soldada por sistema MIG;</li> <li>Galvanizada de alta resistência, montada com sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável;</li> </ul>	07
<b>ESPECIFICAÇÕES</b>		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quantidade de queda d'água: 04 (quatro)</li> <li>Altura do pé direito: 2,10 a 3m</li> <li>Cumieira: Tipo piramidal</li> </ul>	

## 5. GARANTIA DOS PRODUTOS:

**5.1.** As Tendas Piramidal deverão possuir garantia integral, com prazo mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, contra qualquer defeito de fabricação que o produto venha a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega e montagem.

## 6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
**CNPJ: 83.334.672/0001-60**

Administração  
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

**6.1.** A contratada deverá fornecer todos os acessórios necessários para fixações, arremates, suportes, e demais acabamentos necessários para o perfeito funcionamento das mesmas;

## **7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:**

**7.1.** Os produtos desse termo de referência a serem adquiridos deverão ser entregues conforme a necessidade de cada secretaria no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir da solicitação dos secretários e deverão ser entregues na sede das Secretarias Municipais de Ulianópolis-PA;

**7.2.** Entregar os produtos, em conformidade com os requisitos descritos no Termo de Referência;

**7.2.** Quando da entrega dos produtos por parte da licitante for detectado que os mesmos não apresentam características e especificações conforme exigidos no Termo de Referência e/ou não apresentem 1ª qualidade, a CONTRATADA deverá substituir imediatamente por outro que atenda sem ônus adicionais para a Administração Pública.

**7.3.** Substituir os produtos, que vierem a estar danificado ou que estejam em desacordo com o presente documento, imediatamente, além daqueles que porventura esteja danificado;

**7.4.** A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitatório, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante indicação da Secretaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e avarias.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**8.1.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

**8.2.** A CONTRATADA deverá ainda responsabilizar-se pelo pagamento dos tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos, objeto da contratação, bem como, encaminhar ao Contratante a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao fornecimento do objeto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
**CNPJ: 83.334.672/0001-60**

Administração  
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

**8.3.** Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos notificados que envolvam a CONTRATADA, independente de solicitação;

**8.4.** Responder por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;

**8.5.** Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;

## **9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

**9.1.** Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a mesma, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.

**9.2.** A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**9.3.** Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

**9.4.** Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

**9.5.** Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;

## **10. PAGAMENTO DO OBJETO:**

**10.1.** O pagamento será crédito em conta corrente da CONTRATADA, por ordem bancária após 30 (trinta) dias da emissão da NF, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º, ou 40, XIV, “a”, da Lei n. 8.666/93, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

**a)** Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho; e de prova de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
**CNPJ: 83.334.672/0001-60**



regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da adjudicatária;

**b)** Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a Contratada.

**9.2.** Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções, a CONTRATADA fica obrigada a efetuar as correções necessárias a qualquer tempo, sem ônus para o CONTRATANTE.

Ulianópolis em, 04 de novembro de 2021.

**Kalitha Sahara Destro Sena**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças